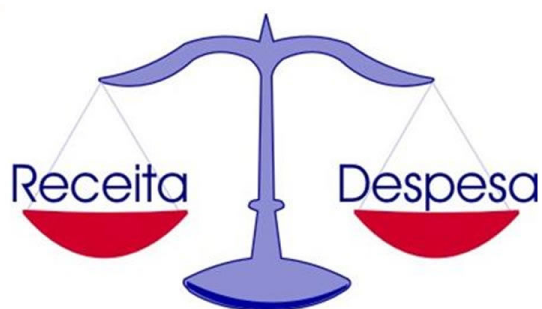




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
**3º QUADRIMESTRE DE 2020**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico  
[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
**3º QUADRIMESTRE DE 2020**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º. Quadrimestre de 2020, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

## 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a dezembro de 2020**, o resultado primário foi de **R\$ 45.305.766,80**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.081/2019) para o exercício de 2020 de R\$ **9.355.765,39**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
**QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO**

RECEITA	Previsão de Receita 2020	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o	VARIÇÃO %
			3º Quadrimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>301.059.052,34</b>	<b>301.059.052,34</b>	<b>335.466.245,89</b>	<b>11,43</b>
(-) Rendimentos de Aplicações	448.674,33	448.674,33	4.195.412,08	<b>835,07</b>
(-) Outras receitas financeiras	1.847,91	1.847,91	600,01	<b>-67,53</b>
<b>(1) (=) Receitas Primárias Correntes</b>	<b>300.608.530,10</b>	<b>300.608.530,10</b>	<b>331.270.233,80</b>	<b>10,20</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.251.565,79</b>	<b>4.251.565,79</b>	<b>419.302,64</b>	<b>-90,14</b>
(-) Operações de Crédito (III)	4.243.023,90	4.243.023,90	0,00	<b>-100,00</b>
(+) Alienação de Bens (V)	8.541,89	8.541,89	316.915,60	<b>3610,13</b>
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		<b>0,00</b>
(-) Transferências de Capital	0,00	0,00	102.387,04	<b>0,00</b>
<b>(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>8.541,89</b>	<b>8.541,89</b>	<b>419.302,64</b>	<b>0,00</b>
<b>(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)</b>	<b>300.617.071,99</b>	<b>300.617.071,99</b>	<b>331.689.536,44</b>	<b>10,34</b>
DESPESA	Dotação Atualizada 2020	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o	VARIÇÃO %
			3º Quadrimestre Despesas Pagas	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>302.868.632,66</b>	<b>302.868.632,66</b>	<b>264.919.385,46</b>	<b>-12,53</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	<b>-100,00</b>
<b>(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)</b>	<b>302.866.632,66</b>	<b>302.866.632,66</b>	<b>264.919.385,46</b>	<b>-12,53</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>24.110.457,45</b>	<b>24.110.457,45</b>	<b>11.321.875,96</b>	<b>-53,04</b>
Investimentos	16.944.959,85	16.944.959,85	5.305.974,61	<b>-68,69</b>
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
(-) Amortização da Dívida (XIV)	7.165.497,60	7.165.497,60	6.015.901,35	<b>-16,04</b>
<b>(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>16.944.959,85</b>	<b>16.944.959,85</b>	<b>5.305.974,61</b>	<b>-68,69</b>
(+) Reserva de Contingência (XV)	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV</b>	<b>319.811.592,51</b>	<b>319.811.592,51</b>	<b>270.225.360,07</b>	<b>-15,50</b>
<b>(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>15.091.659,52</b>	
<b>(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>1.066.750,05</b>	
<b>(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)</b>			<b>286.383.769,64</b>	
<b>(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha</b>			<b>45.305.766,80</b>	<b>384,26</b>
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>9.355.765,39</b>		

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, reduzida às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2020 no montante de R\$ **305.310.618,13**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de R\$ **335.885.548,53**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 10,01% superior ao previsto para o exercício.

### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2020	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	Varição Realizado/Previsto 3º quad.
<b>1- Receitas Correntes</b>	<b>301.059.052,34</b>	<b>301.059.052,34</b>	<b>335.466.245,89</b>	<b>11,43</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.878.261,74	51.878.261,74	59.285.512,65	<b>14,28</b>
Contribuições Sociais	14.623.506,60	14.623.506,60	15.277.766,23	<b>4,47</b>
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.736.820,45	3.736.820,45	4.215.025,67	<b>12,80</b>
Receita Patrimonial	903.218,17	903.218,17	9.912.529,85	<b>997,47</b>
Receita de Serviços	301.466,19	301.466,19	823.369,40	<b>173,12</b>
Transferências Correntes	222.060.300,08	222.060.300,08	239.019.134,65	<b>7,64</b>
Outras Receitas Correntes	7.555.479,11	7.555.479,11	6.932.907,44	<b>-8,24</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>	<b>4.251.565,79</b>	<b>4.251.565,79</b>	<b>419.302,64</b>	<b>-90,14</b>
Operações de Crédito	4.243.023,90	4.243.023,90	0,00	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	0,00	0,00	102.387,04	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	8.541,89	8.541,89	316.915,60	<b>0,00</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>305.310.618,13</b>	<b>305.310.618,13</b>	<b>335.885.548,53</b>	<b>10,01</b>

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições Sociais; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Transferências Correntes tiveram comportamento acima do previsto para o exercício, respectivamente, em **14,28%**, **4,47%**, **12,80%**, **997,47%**, **173,12%** e **7,64%**. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas corresponde ao percentual de Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital que apresentaram variação abaixo do previsto, respectivamente em **-8,24%** e **-90,14%**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu, no ano de 2020, o montante de R\$ **59.285.512,65**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o período de R\$ **51.878.261,74** representa do previsto em **114,28%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 12.231.394,18, 87,08% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 3.883.846,53 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 7.119.077,27, no exercício de 2020, representando 183,30% do valor previsto para 2020. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, demonstrando a aceleração deste setor econômico.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 18.776.475,22, o que representa 113,51% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **10.073.300,01**, no período, comparando a projeção anual de R\$ **8.836.551,11**. Arrecadou-se, portanto, **114,00%** da meta anual.

#### QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2020	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
<b>Impostos</b>	<b>43.041.710,63</b>	<b>49.212.212,64</b>	<b>114,34</b>
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	14.046.295,76	12.231.394,18	87,08
I R R F	8.569.689,70	11.085.265,97	129,35
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	3.883.846,53	7.119.077,27	183,30
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	16.541.878,64	18.776.475,22	113,51
<b>Taxas</b>	<b>8.836.551,11</b>	<b>10.073.300,01</b>	<b>114,00</b>
<b>Contribuição de Melhorias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>51.878.261,74</b>	<b>59.285.512,65</b>	<b>114,28</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o ano com valor arrecadado R\$ **4.215.025,67**, representando 112,80% da previsão anual. As Contribuições Sociais da Uruguaiana Previdência Social – URUPREV corresponderam no período a **15.277.766,23**, equivalente a 106,17% do previsto para o ano.

#### QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2020	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
<b>Contribuições</b>			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	3.736.820,45	4.215.025,67	112,80
Contribuições Sociais URUPREV	14.623.506,60	15.277.766,23	104,47
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>18.360.327,05</b>	<b>19.492.791,90</b>	<b>106,17</b>

**Fonte:** Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

### 2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou R\$ 50.063.390,04 no ano, equivalente a **93,22%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 6.289.074,62, ou seja, **117,39%** da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de R\$ 62.147.962,85, ou seja, **88,57%** da expectativa anual, que é de R\$ 70.165.763,59.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão Anual 2020</b>	<b>Realizado até 3º Quadrimestre</b>	<b>% Real / Previsto</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>88.668.256,65</b>	<b>116.439.748,70</b>	<b>131,32</b>
Cota parte do F P M	53.705.267,89	50.063.390,04	93,22
Cota parte do I T R	5.357.491,99	6.289.074,62	117,39
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	390.510,47	0,00	0,00
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	879.441,13	790.373,00	89,87
Transferências do SUS	17.224.476,96	27.125.835,31	157,48
Transferências do SUS - Investimentos	2.539.687,80	716.764,13	28,22
Transferências do F N A S	700.182,20	1.830.727,14	261,46
Transferências do F N D E	6.662.919,18	6.246.781,33	93,75
Transferências de Convênios	1.208.279,03	1.609.959,35	133,24
Outras Transferências da União	0,00	21.739.694,04	
Transferências Doação Ministério Público	0,00	27.149,74	
<b>Transferências do Estado</b>	<b>91.120.219,98</b>	<b>82.217.519,94</b>	<b>90,23</b>
Cota Parte do I C M S	70.165.763,59	62.147.962,85	88,57
Cota Parte do I P V A	13.099.470,38	12.866.411,01	98,22
Cota Parte do IPI / Exportação	1.025.703,49	885.111,11	86,29
Cota parte da C I D E	0,00	84.838,13	
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	6.299.912,12	5.641.335,22	89,55
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências do Estado	529.370,40	591.861,62	111,80
<b>Transferências de Pessoas</b>	<b>1.139.250,53</b>	<b>625.084,55</b>	<b>54,87</b>
FUNDICAU	490.000,00	300.944,80	61,42
EVENTUAIS	249.250,53	1.641,20	0,66





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011	-	51.130,44	
FUMREBOM	400.000,00	271.368,11	<b>67,84</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

## 2.1.4 - Transferências do F U N D E B

### QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2020	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	66.292.405,32	65.410.752,19	<b>98,67</b>
Valores Transferidos para o FUNDEB	25.216.587,19	25.622.840,29	<b>101,61</b>
Ganho / Perda com o FUNDEB	41.075.818,13	39.787.911,90	<b>96,86</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

## 2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens, cemitério público municipal (carneiras), no valor de R\$ **316.915,60** e as Transferências de Capital, no valor de R\$ 102.387,04, correspondem, a recursos para compra de equipamentos para HSCC.

### QUADRO 7 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2020	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
<b>Receitas de Capital</b>	4.251.565,79	419.302,64	<b>9,86</b>
Operações de Crédito	4.243.023,90	0,00	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	0,00	102.387,04	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	8.541,89	316.915,60	<b>3.710,13</b>

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa empenhada, no exercício de 2020, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **90,10%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ **33.239.133,81**.

O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ **276.748.699,67**, correspondendo a **91,38%** do previsto para o ano. As despesas de capital totalizaram R\$ **14.178.988,94** representando **58,81%** do previsto para o ano.

#### QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

(1) Receita Total	305.310.618,13	335.885.548,53	110,01
Despesa Liquidada	Previsão Anual 2020	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
<b>Despesas Correntes</b>	<b>302.868.632,66</b>	<b>276.748.699,67</b>	<b>91,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	177.162.852,60	169.533.428,60	95,69
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	125.703.780,06	107.215.271,07	85,29
<b>Despesas de Capital</b>	<b>24.110.457,45</b>	<b>14.178.988,94</b>	<b>58,81</b>
Investimentos	16.944.959,85	8.131.817,12	47,99
Amortização da Dívida	7.165.497,60	6.047.171,82	84,39
<b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>	<b>12.221.427,37</b>	<b>11.718.726,11</b>	<b>95,89</b>
Reserva de Contingência	-	-	
<b>(2) Despesa Total</b>	<b>339.200.517,48</b>	<b>302.646.414,72</b>	<b>89,22</b>
<b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>		<b>33.239.133,81</b>	
<b>Relação Despesa/Receita (2 / 1)</b>		<b>90,10</b>	

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

#### 3.1 – Amortização da Dívida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ **6.047.171,82**, representaram um desembolso correspondente a **84,39%** do programado para o ano.

### 3.2 – Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos, foram muito inferiores ao valor estimado para o ano de R\$ **16.944.959,85**, apresentando uma execução de R\$ **8.131.817,12**, ou seja, 47,99% do previsto para o exercício.

## 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

### 4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS PARA APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro/2020 a dezembro/2020), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite para emissão de alerta de 48,60%, apresentando, o limite de comprometimento de **48,26%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **304.950.444,45** e está assim discriminada:

#### QUADRO 11 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2020	JAN/2020 a DEZ/2020
Discriminação (TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	361.089.086,18
( - ) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	10.897.328,10
( - ) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	
( - ) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	25.622.840,29
( - ) Contribuição dos Servidores para o R P P S	6.905.741,96
( - ) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência	8.372.024,27
( - ) Rendimentos de Aplicações do R P P S	4.040.707,11
( - ) Receita Emenda Parlamentar Covid	300.000,00
<b>( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>304.950.444,45</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 12 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2020 E LIMITES DA L R F - JAN/2020 A DEZ/2020 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	147.156.697,29	48,26%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	6.230.611,54	2,04%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	153.387.308,83	50,30%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

## 5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2020, totalizaram R\$ **49.107.602,66**, o que corresponde a **27,06%** das receitas de impostos R\$ 49.212.212,64 e receitas de transferências constitucionais R\$ 132.251.949,63. Observa-se, nesse caso, que o Município **superou** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no ano em análise, o montante de **R\$ 68.351.612,00** em despesas custeadas com FUNDEB, destas despesas, o que corresponde a 92,00% dos recursos do referido fundo foram utilizadas para custeio da Remuneração do Magistério no período, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
**QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a dezembro de 2020
	2020 (a)	Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	43.041.710,63	49.212.212,64	114,34
Receitas de Transferências Constitucionais	143.744.207,81	132.251.949,63	92,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>186.785.918,44</b>	<b>181.464.162,27</b>	<b>97,15</b>
<b>Mínimo a Aplicar em M D E (25%)</b>	<b>46.696.479,61</b>	<b>45.366.040,57</b>	<b>97,15</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a dezembro de 2020
	(a)	Até o Quadrimestre (b)	% (b/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	65.282.274,23	65.075.977,33	73,21
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10.277.048,17	10.277.048,16	11,56
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	14.634.380,24	13.542.489,07	15,23
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>	<b>90.193.702,64</b>	<b>88.895.514,56</b>	<b>100,00</b>
(+) Inscritas em restos a pagar não processados		0,00	
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB		39.787.911,90	
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		<b>49.107.602,66</b>	
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>		<b>27,06</b>	
<b>DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA</b>			<b>3.741.562,09</b>

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **32.778.538,12**, o que corresponde a **18,48%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

**QUADRO 14 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA  (a)	ARRECADAÇÃO	
		Até o Quadrimestre  (b)	%  (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO	182.453.617,59	177.326.414,40	97,19
Receitas de Impostos	43.041.710,63	49.212.212,64	114,34
Receitas de Transferências Constitucionais	139.411.906,96	128.114.201,76	91,90
TOTAL DAS RECEITAS	182.453.617,59	177.326.414,40	97,19
<b>Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)</b>	<b>27.368.042,64</b>	<b>26.598.962,16</b>	<b>97,19</b>
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Quadrimestre  (b)	%  (b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	7.797.832,18	7.425.423,50	22,65
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.541.684,38	4.433.804,82	13,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	20.931.967,51	20.919.309,80	63,82
<b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>	<b>33.271.484,07</b>	<b>32.778.538,12</b>	<b>100,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18,24	18,48	
<b>DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA</b>		<b>6.179.575,96</b>	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ **R\$ (26.138.197,75)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

No entanto, ficou abaixo da meta fixada para o exercício em R\$ **10.576.911,34**, ou seja, a previsão para o exercício estima um endividamento nesta ordem, deste modo, o comportamento abaixo da meta prevista representa um aspecto positivo.

Ressaltamos que o município teve um pequeno crescimento do endividamento considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** atingindo o valor de **244.224.481,42**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2020				
Especificação	Saldo em 31/12/2019 (a)	Saldo em 31/12/2020 (b)	Diferença (a-b)	Varição % (b/a)*100- 100
<b>(1) – Dívida Consolidada ou Fundada</b>	<b>244.159.133,03</b>	<b>244.224.481,42</b>	<b>65.348,39</b>	<b>0,03</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Contratual</b>	<b>71.960.871,23</b>	<b>61.274.159,36</b>	<b>-10.686.711,87</b>	<b>-14,85</b>
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	43.091.446,97	33.939.120,90	-9.152.326,07	-21,24
Internos	37.074.820,08	26.596.900,50	-10.477.919,58	-28,26
Externos	6.016.626,89	7.342.220,40	1.325.593,51	22,03
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.869.424,26	27.335.038,46	-1.534.385,80	-5,31
De Tributos	2.636.691,40	1.141.927,76	-1.494.763,64	-56,69
Contribuições Previdenciárias	26.232.732,86	26.193.110,70	-39.622,16	-0,15
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)</b>	<b>172.198.261,80</b>	<b>182.950.322,06</b>	<b>10.752.060,26</b>	<b>6,24</b>
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(2)I – Deduções</b>	<b>3.045.898,25</b>	<b>29.249.444,39</b>	<b>26.203.546,14</b>	
Disponível Caixa	29.343.996,85	40.917.254,57	11.573.257,72	39,44
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	26.298.098,60	11.667.810,18	14.905.546,00	-55,63
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)</b>	<b>241.113.234,78</b>	<b>214.975.037,03</b>	<b>-26.138.197,75</b>	<b>-10,84</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)</b>		<b>(26.138.197,75)</b>		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

		LDO 2020	REALIZADO 3º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		R\$ 10.576.911,34	(R\$ 26.138.197,75)	-347,13

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

### COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário** no valor de R\$ **45.305.766,80**.

O Resultado Nominal superavitário em R\$ **(26.138.197,75)**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **48,26%**, ou seja, **abaixo do limite de alerta**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do exercício em análise, foi atingido o índice de **67,14%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2020.

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2021.

**José Márcio Lopes da Silva**  
Planejamento Orçamentário

**Carlos R. S. Prudencio Antunes**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico